



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**1ª - ATA DA SESSÃO ABERTURA DE INVÓLUCROS I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 092/2021/SESAU**

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 09h00m, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 094/2021/SUPEL-CI, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ABERTURA envelope contendo a documentação de Habilitação e Documentos de Qualificação Técnica dos interessados, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 092/2021/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Medicina Nuclear (Exames de Cintilografia), com seus respectivos laudos, conforme Tabela SUS/SIGTAP, visando atender as necessidades dos usuários do Sistema único de Saúde - SUS no âmbito do Estado de Rondônia, de forma complementar e contínua, por um período de 12 (doze) meses, tendo como interessada a Secretaria de Estado de Saúde - SESAU. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão Especial de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos incluídos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO:** A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DOS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO:** Feita a abertura da sessão, o Presidente registra que o envelope da empresa **CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDÔNIA LTDA-EPP** foi entregue fisicamente, junto ao setor de Protocolo desta SUPEL. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES 1 e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):** o Presidente realiza a abertura da Sessão, e passa a análise dos documentos de Habilitação apresentados pela empresa **CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDÔNIA LTDA-EPP, CNPJ 11.461.768/0001-89**. Na oportunidade esta comissão verificou que os documentos de Habilitação (envelopes 01 - 0022648581) apresentados pela participante estão em conformidade com as exigências do Edital de Licitação. Contudo, existe a necessidade da SESAU/RO verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo ficam as licitantes HABILITADAS para a fase seguinte, qual seja, análise da qualificação técnica (envelopes 02 - 0022648686) pela equipe técnica dessa unidade gestora. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SESAU. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 07 de dezembro de 2021, às 09h54m.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**  
PRESIDENTE – CEL/SUPEL/RO

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**  
MEMBRO - CEL/SUPEL

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**  
MEMBRO – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 07/12/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 07/12/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 07/12/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0022648918** e o código CRC **726B8F8F**.